LEI MUNICIPAL Nº 8.053, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede o título Cidadão Destaque Jornalístico ao Senhor Gilmar Fernandes da Silva.

Autoria: Vereadores Erlei Vieira e Orion Albuquerque.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o título de Destaque Jornalístico ao Senhor Gilmar Fernandes da Silva, pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 2º A entrega desta outorga se dará na Reunião Solene a ser realizada na Semana do Município em 2016.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2015.

PAULINO DE MOURA,
Prefeito em exercício

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

CECÍLIA BERTOLDI R. DOS SANTOS
Secretária da Administração
OP265/2015/DDV